

O IMPACTO REGULATÓRIO DA EUDR NA CAFEICULTURA: UMA BREVE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Paloma Imaculada de Oliveira Besteti, Jeferson Luiz Ferrari

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Rodovia ES-482, Km 47
Distrito de Rive – Caixa Postal 47 | Alegre - ES | CEP: 29500-000 - Brasil,
palomaibesteti17@gmail.com, ferrarijl@ifes.edu.br

Resumo

A implementação da EUDR inaugura um novo paradigma no comércio internacional ao condicionar o acesso ao mercado europeu à comprovação de origem livre de desmatamento. O estudo tem como objetivo realizar um levantamento bibliográfico sobre a regulamentação da União Europeia para produtos livres de desmatamento e analisar seus impactos nas principais commodities brasileiras, com foco na cafeicultura do Caparaó Capixaba. A pesquisa foi conduzida por meio de revisão bibliográfica nas bases Scopus e Google Acadêmico, utilizando palavras-chave Europe; export; coffee, em um recorte temporal de 2020 a 2025. O Regulamento (UE) 2023/1115 (EUDR) impõe que produtos como café, soja, carne bovina e madeira comprovem origem livre de desmatamento. No Brasil, sobretudo no Caparaó Capixaba, pequenos e médios produtores de café enfrentam desafios para atender às exigências de georreferenciamento, rastreabilidade e documentação, devido à limitação tecnológica, logística frágil e pouco acesso ao apoio técnico.

Palavras-chave: EUDR. Cafeicultura. Caparaó. Rastreabilidade.

Área do Conhecimento: Ciências Agrárias - Agronomia.

Introdução

A nova Regulamentação da União Europeia sobre Produtos Livres de Desmatamento (EUDR - European Union Deforestation Regulation), EUDR 2023/1115, visa combater o desmatamento global e a degradação ambiental ao restringir o comércio de commodities associadas a essas questões. As commodities borracha, café, cacau, óleo de palma, madeira e gado estão presentes nessas restrições. Esses produtos foram identificados como os principais responsáveis pelo desmatamento global em função de sua ampla produção em áreas tropicais e demanda no comércio internacional (Masiero et al., 2024). Países como o Brasil, que se destacam como sendo um dos maiores exportadores de café e soja, enfrentam desafios, mas apresentam alto índice de conformidade de acordo com Lopes et al. (2024).

O café é uma das *commodities* mais comercializadas no mundo, influenciando profundamente as economias de muitos países em desenvolvimento e a subsistência de milhões de pequenos produtores. Sua cadeia de valor global é moldada pelo clima, pelas estruturas de mercado, pelas políticas de comércio internacional e pela evolução das preferências dos consumidores.

Deste modo o estudo tem como objetivou realizar um levantamento bibliográfico das principais fontes referentes a EUDR relativo a produtos livres desmatamento e analisar seu impacto nas commodities mais importantes do Brasil, o café, mais especificamente a cafeicultura do Caparaó Capixaba.

Metodologia

O presente estudo foi realizado em julho de 2025, a partir de uma revisão bibliográfica na base de dados da Scopus e do Google Acadêmico selecionando artigo pertinentes a pesquisa. Para o acesso a base Scopus Inicialmente, foram acessados os Periódicos da CAPES, por meio do acesso remoto

A Ciência do NANO e seu impacto transformador no MACRO

via CAFE (Comunidade Acadêmica Federada), para permitir a consulta à base de dados SCOPUS (Elsevier), considerada uma das mais relevantes e abrangentes para fins de análises científicas.

Nas plataformas, foram utilizadas palavras-chave específicas, tais como: Europa, exportação e café sendo transcritas para o inglês, respeitando o recorte temporal de 2020 a 2025. A combinação desses termos foi feita utilizando operadores booleanos para refinar os resultados e garantir a relevância das publicações identificadas. Os resultados obtidos na busca foram baixados e separados em uma pasta específica para posterior análise.

Resultados

Na Tabela 1 pode ser observado os principais artigos referentes à EUDR e seus respectivos autores, encontrados na Base de dados da Scopus e Google Acadêmico.

Tabela 1 - Principais artigos referentes regularização da União europeia sobre produtos livres de desmatamento

Título	Revista	Autor	Ano
Brasil-UE sob a égide da UE: Moldando Sustentabilidade e Comércio Globais	ACDI – Anuario Colombiano de Derecho Internacional	Moura, A. B. de.	2024
Desafios e oportunidades para a cafeicultura brasileira decorrentes do Regulamento da UE 2023/1115 (EUDR)	Przegląd Prawa Rolnego	Abrahão, V.; Trentini, F.	2025
Governança Global Ambiental e os reflexos do Regulamento Antidesmatamento da União Europeia sobre o agronegócio brasileiro	Concilium	Gomes, C. B. A. et al.	2024
Padrões voluntários de sustentabilidade para lidar com a nova regulamentação da União Europeia sobre produtos livres de desmatamento: uma análise de lacunas	Forest Policy and Economics	Masiero, M. et al.	2024
Regulamentações da União Europeia e do Reino Unido para cadeias de suprimentos livres de desmatamento: implicações para o Brasil	Ecological Economics	Lopes, G. R. et al.	2023
Perspectivas brasileiras sobre a EUDR, o Cerrado e o respeito aos agricultores familiares, povos indígenas e direitos comunitários.	Policy Brief	Santos, M.	2025
Contribuições e desafios esperados na Implementação dos regulamentos da união europeia sobre cadeias de suprimentos sem desmatamento (EUDR)	Hrčak	Odobáša, R.	2024
Impactos da regulamentação do desmatamento da União Europeia nas cadeias de abastecimento de café do Vietnã	Journal of Infrastructure, Policy and Development.	Mai, D. H.	2024

Fonte: Scopus e Google Acadêmico.

Discussão

A EUDR (UE) 2023/1115, foi publicada em 31 de maio de 2023 com o objetivo de reduzir a contribuição da União Europeia (UE) para o desmatamento global e a degradação florestal, especialmente nos trópicos. A norma revoga o antigo Regulamento n.º 995/2010 (EUTR), expandindo o escopo da regulação de produtos de base florestal para uma gama mais ampla de commodities agrícolas (European Union, 2023).

A EUDR consiste na confirmação de que o consumo da União Europeia é um dos principais causadores de destruição florestal global entre os anos de 2005 e 2013, com cerca de 10% do desmatamento mundial associado à produção de bens e direcionado para o consumo europeu (Masiero et al., 2024). Assim, o regulamento estabelece critérios rigorosos de sustentabilidade ambiental para que os produtos comercializados no mercado europeu não tenham vínculos com práticas de desmatamento após 31 de dezembro de 2020.

Segundo Gomes et al. (2024), a EUDR representa uma estratégia da União Europeia para alcançar metas climáticas por meio de normas extraterritoriais, o que levanta críticas quanto à legitimidade de sua aplicação a países exportadores como o Brasil. A EUDR abrange as chamadas commodities de risco florestal (CRFs), entre as quais estão incluídas: gado bovino, cacau, café, óleo de palma, borracha, soja e madeira, além de seus produtos derivados (European Union, 2023).

A conformidade com a EUDR exige que os operadores e comerciantes realizem *due diligence*, ou seja, procedimentos obrigatórios para garantir que os produtos colocados no mercado europeu sejam livres de desmatamento após 31 de dezembro de 2020.; apresentem conformidade legal de acordo com a legislação do país de origem; apresentem rastreabilidade e georreferenciamento, avaliem e mitiguem riscos de forma detalhada com base em critérios ambientais, legais e socioeconômicos. (European Union, 2023; Masiero et al., 2024).

Implicações para Exportadores e Produtores Brasileiros

O Brasil, maior produtor mundial de café, será diretamente impactado pela implementação da EUDR (Abrahão, 2025). O setor cafeeiro apresenta vantagens frente a cadeias mais complexas, como a pecuária, devido à experiência acumulada com certificações e sistemas de rastreabilidade (Lopes et al., 2024). A importância de sua inclusão no regulamento está relacionada à expansão agrícola em áreas de floresta primária, especialmente em países latino-americanos.

Por outro lado, pequenos e médios produtores podem enfrentar dificuldades para cumprir exigências de georreferenciamento e *due diligence*, correndo o risco de exclusão de mercados internacionais (Masiero et al., 2024). Nesse contexto, o papel de cooperativas será fundamental para facilitar a adequação do setor cafeeiro brasileiro (Abrahão, 2025).

O Brasil, sendo um dos maiores exportadores globais de café, carne bovina e soja, será profundamente impactado pela implementação da EUDR. A legislação determina novos desafios operacionais, tecnológicos e legais, especialmente para pequenos e médios produtores, que enfrentam barreiras para se adequar (Gomes et al., 2024).

Estudos indicam que haja riscos de exclusão de produtores rurais menos estruturados, devido à dificuldade em atender às exigências de rastreabilidade, georreferenciamento e verificação documental (Lopes et al., 2024). Por outro lado, cadeias de valor como a do café tendem a se adaptar com mais agilidade, pois já operam com esquemas de certificação e rastreabilidade (Masiero et al., 2024; Lopes et al., 2024).

Além disso, a exigência de conformidade com legislações locais poderá gerar tensões comerciais e jurídicas, uma vez que há divergência entre as normas brasileiras e os critérios ambientais europeus. A EUDR é criticada por adotar uma postura unilateral e extraterritorial, sem considerar os princípios da soberania nacional e as assimetrias históricas no desenvolvimento agrícola (Gomes et al., 2024).

A implementação concreta da regulamentação exigirá cooperação institucional entre União Europeia e Brasil, bem como apoio técnico e financeiro para que produtores brasileiros se ajustem às novas exigências, especialmente nas regiões de floresta tropical (Lopes et al., 2024).

EUDR e seu impacto cafeicultura do Caparaó Capixaba

A implementação da EUDR, promove um novo modelo no comércio internacional ao gerar acesso ao mercado europeu à comprovação de origem livre de desmatamento de produtos como café, soja e madeira (Santos, 2025). Essa norma afeta diretamente regiões produtoras brasileiras, como o território do Caparaó, tradicional na produção de cafés especiais, marcado por uma estrutura produtiva baseada na agricultura familiar e em pequenas propriedades.

Um dos principais desafios para os pequenos cafeicultores da região do Caparaó é a ausência de dados geoespaciais organizados, fundamentais para atender ao sistema de due diligence exigido pela EUDR, que determina a rastreabilidade completa dos produtos até sua origem, incluindo as coordenadas geográficas de cultivo (Lopes et al., 2024). A produção de café na região é predominantemente realizada em áreas montanhosas e de difícil mecanização, dificultando a adoção de sistemas tecnológicos avançados.

A exigência de rastreabilidade total e conformidade documental pode agravar as desigualdades no campo, favorecendo grandes produtores e cooperativas com acesso a recursos tecnológicos e jurídicos, enquanto pequenos agricultores correm o risco de serem excluídos do mercado europeu.

Frente aos desafios impostos pela EUDR, destaca-se a necessidade de políticas públicas integradas que promovam capacitação técnica, fomento à adoção de tecnologias de rastreabilidade acessíveis, digitalização rural e apoio à certificação coletiva. Iniciativas de cooperativismo e associações locais podem atuar como mediadoras entre produtores e mercados, fortalecendo a capacidade de resposta das comunidades frente às novas exigências (Gomes et al., 2024; Lopes et al., 2024).

Conclusão

A avaliação realizada permite compreender que Regulamentação da União Europeia sobre Produtos Livres de Desmatamento marca uma alteração relevante no comércio global, ao exigir a comprovação de que produtos como café, soja, carne bovina e madeira estão isentos de desmatamento. No Brasil, particularmente em áreas produtoras de cafés especiais como o Caparaó Capixaba, a norma apresenta desafios significativos: pequenos e médios agricultores encontram obstáculos para cumprir as demandas de georreferenciamento, rastreabilidade e conformidade documental, por causa da escassa infraestrutura tecnológica, logística precária e acesso restrito a suporte técnico.

Referências

ABRAHÃO, V.; TRENTINI, F. Challenges and opportunities for Brazilian coffee cultivation arising from EU Regulation 2023/1115 (EUDR). **Przegląd Prawa Rolnego**, v. 1, n. 36, p. 103–122, 2025. DOI: 10.14746/ppr.2025.36.1.6

EUROPEAN UNION. Regulation (EU) 2023/1115 of the European Parliament and of the Council of 31 May 2023 concerning the making available on the Union market and export from the Union of certain goods and products associated with deforestation and forest degradation, and repealing Regulation (EU) No 995/2010. **Official Journal of the European Union**, L 150, p. 206–247, 9 jun. 2023. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32023R1115>>.

GOMES, C. B. A. et al. Global Environmental Governance and the reflexes of The European Union Anti-Deforestation Regulation on brazilian agribusiness. **Concilium**, v. 24, n. 12, p. 118–143, 2024. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/117658922/2192.pdf>.

LOPES, G. R. et al. The European Union and United Kingdom's deforestation-free supply chains regulations: Implications for Brazil. **Ecological Economics**, v. 217, 2024. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0921800923003166?via%3Dihub>.

A Ciência do **NANO** e seu impacto transformador no **MACRO**

MASIERO, M. et al. Voluntary sustainability standards to address new European Union regulations on deforestation-free products. **Forest Policy and Economics**, v. 164, 2024. Disponível em: < <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1389934124000893?via%3Dihub> >

MOURA, A. B. de. Brazil-EU under the EUDR: Shaping Global Sustainability and Trade. **Anuario Colombiano de Derecho Internacional**, v. 18, 2025. Disponível em: <https://revistas.urosario.edu.co/index.php/acdi/article/view/15067> .

SANTOS, M. EUDR Brazil Policy Brief: Brazilian perspectives on the EUDR, the Cerrado, and respect for family farmers, Indigenous people, and community rights. **Institute for Agriculture and Trade Policy**, 2025. Disponível em: <https://www.iatp.org/brazilian-perspectives-eudr> .

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) pelo apoio financeiro, fundamental para a realização desta pesquisa. Estendemos nossos agradecimentos ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Alegre e ao Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) pelo suporte institucional e acadêmico.